



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Projeto de Lei Nº 05/2022 de 29 de abril de 2022

Recebido 29.04.2022

Messalva

Dispõe sobre a denominação de via pública entre a Rua Honório Gomes e Zona Rural.

Art. 1º - Fica denominada Rua LEOPOLDO ZANONI a via pública localizada entre a Rua Honório Gomes e Zona Rural.

Art. 2º - A via ora denominada está demonstrada conforme croqui que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - o poder executivo determinará ao setor competente a identificação da referida rua, bem como a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, assim também à empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Galiléia/MG, 29 de abril de 2022.

Elias Jacob de Souza

Elias Jacob de Souza

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Recebido 29.04.2022  
Mazzuchini

Exmo. Sr.

Ivanildo Zuccolloto

Presidente da Câmara Municipal

GALILÉIA/MG

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e discussão das comissões técnicas e do plenário desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa denominar via pública a rua, hoje sem denominação, que se inicia à Rua Honório Gomes próximo ao N° 489 e atravessa o Córrego Sapucaia ligando a Zona Rural, com o nome de LEOPOLDO ZANONI conforme croqui.

## JUSTIFICATIVA

O trecho da rua em questão não tem denominação gerando dificuldades para os moradores no endereçamento de contas públicas e privadas, documentos e correspondências em geral. O nome indicado busca homenagear a um pioneiro deste Município.

Certos de estar cumprindo os preceitos legais, aguardo posicionamento favorável.

Atenciosamente,

Galiléia/MG, 29 de abril de 2022.

Elias Jacob de Souza

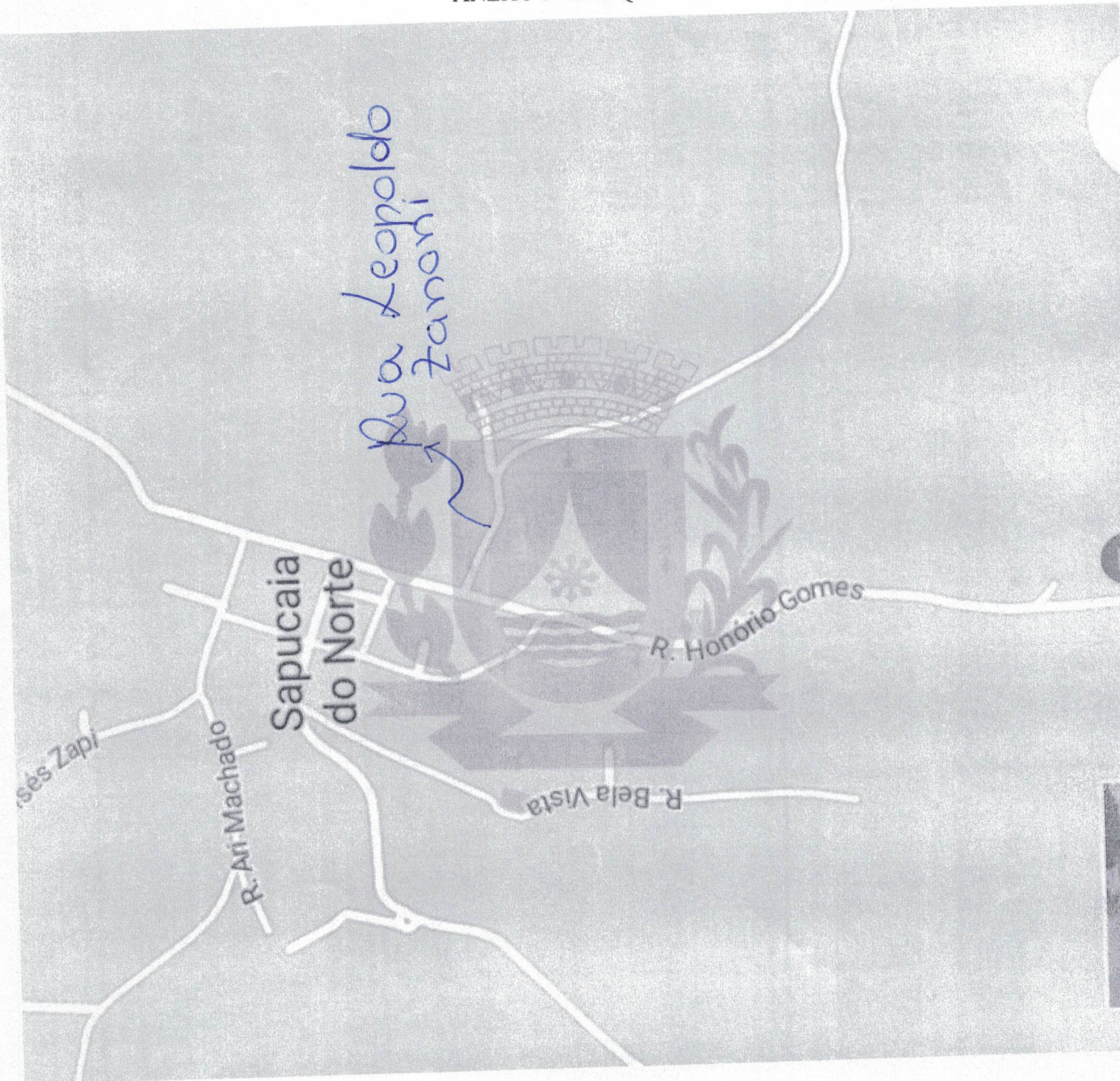
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

## ANEXO I - CROQUI





# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Exmo. Sr.  
Ivanildo Zuccolloto  
Presidente da Câmara Municipal  
GALILÉIA/MG

Senhor Presidente,

Tenha a honra de apresentar a Vossa Excelência um breve resumo sobre a pessoa homenageada com o projeto de Lei Nº 05, o saudoso cidadão Leopoldo Zanoni.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Sapucaense, que muito contribuiu para desbravar essas terras e torná-las produtivas, tendo sido reconhecido como um dos melhores produtores agrícolas da região.

Leopoldo Zanoni, casado com a senhora Maria Cóser, chegaram ao Distrito de Sapucaia do Norte na década de 1940 oriundo de Três Barras- Santa Teresa /ES, com quem teve cinco filhos, Amália Zanoni, Arlinda Zanoni, Ailton Zanone, Américo Zanoni, Antônio Zanoni, estabelecendo sua residência e permanecendo até sua morte em 16 de junho de 1967.

Entre os descendentes de Leopoldo Zanoni, destacamos seu neto Antônio Zanoni, filho de Américo Zanoni que exerceu por dois mandatos o cargo de vereador em nosso Município.

Leopoldo Zanoni, filho de Martins Zanoni e Madalena Zambom, que chegaram ao Brasil no ano de 1875 vindo da Áustria, como consta no arquivo público do estado do Espírito Santo – Livro 172, pasta 11, folha 136 NR02- no navio a vapor “Fenelon”, e como colono estabeleceu no núcleo Timbuy, colônia Santa Teresa/ES.

Foi um homem trabalhador, de conduta exemplar. Destacou o seu trabalho de lavrador na Fazenda do senhor Manuel Alves Blasto, vulgo senhor Dadá, onde produziu gêneros alimentícios por décadas. Cultivava feijão, milho, café, melancia, etc. e como destaque foi o precursor da famosa fruta pão, até então desconhecida nesta região, proporcionando ao Município abundante alimentação de qualidade e sendo merecedor da justa homenagem que os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Atenciosamente,

Galiléia/MG, 15 de maio de 2022.

*Recebido 16.05.2022*  
*Elias Jacob de Souza*  
Elias Jacob de Souza

Vereador